ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente Estudo Técnico Preliminar busca analisar a contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará., conforme quantitativos e detalhamentos descritos neste Estudo Preliminar, prevista no Art. 20. inciso I. da IN SEGES/MPOG no 05, de 25 de maio de 2017.

DO OBJETO: Trata-se de estudos preliminares que visa à futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente objeto se justifica em face da necessidade do controle de acesso em projetos/ocorrência realizados pelo O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, a fim de prevenir possíveis incidentes, crimes e ameaças, inibindo o porte de armas de fogo, armas brancas, objetos ilícitos e quaisquer instrumentos nocivos à segurança de servidores, expositores e visitantes presentes no local. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de **Segurança Privada**, conforme descrito neste termo de referencia, para que cidade mantenha a segurança durante as ocorrências. Além de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nas ocorrências, faz-se imprescindível prover os referidos locais com profissionais capacitados para segurança e vigilância, quando necessário, de acordo com a amplitude e duração das ocorrências.

A fim de cumprir também com sua finalidade institucional de atividades de natureza administrativa, o FMDS tende a precaver ações nocivas ou mesmo ter um mínimo de controle de acesso no novo espaço provisório da Feira e Mercado municipal, com vista a assegurar continuidade dos serviços prestados, e garantir a segurança dos servidores, permissionários e visitantes que atuam/transitam nas dependências da feira provisória. Neste sentido a contratação da empresa especializada em **Segurança Patrimonial** se faz necessária para fiscalizar o

controle do acesso de pessoas e veículos nas dependências, de acordo com as normas e determinações internas, a fim de garantir o bem-estar de todos e zelar pelo patrimônio público.

Os espaços públicos sob a administração da secretaria recebe, diariamente, um vasto número de pessoas que acessam o seu espaço físico, de atuação para diversas finalidades, visto que a não contratação deste objeto acarreta o comprometimento da segurança expondo a todos que utilizam o espaço os riscos de roubos, furtos e outras ocorrências indesejadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado dos serviços para atendimento das necessidades estie demonstrado na tabela abaixo:

1. Demanda		
Descrição dos Itens	Quantidade	Unidade
VIGILÂNCIA NÃO ARMADA segurança privada e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária flexível terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer do dia ou durante a noite, de segunda-feira a domingo e feriado. Cada diária será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual devera desenvolver atividade de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos ocorrências, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados	2000	Diárias
Posto de Serviços de segurança Patrimonial desarmada, em regime de funcionamento de 24 (vinte quatro) horas por dia, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas, compreendendo cinco empregados nos turnos diurnos.	12	MÊS
Posto de Serviços de segurança Patrimonial desarmada, em regime de funcionamento de 24 (vinte quatro) horas por dia, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas, compreendendo três empregados nos turnos noturnos.	12	MÊS

JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art,3o do Decreto Municipal no,686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro

de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 40, Art. 30 do aludido decreto.

Ê de suma importância ressaltar que por se tratar de sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de execução total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

Vale ressaltar que a secretaria não dispõe de profissionais quantificados e qualificados, para desenvolver as atividades compatível, pertinente e correlata ao objeto licitado. Deste modo faz-se necessário e indispensável à contratação dos serviços mencionados.

A natureza do objeto não permite o parcelamento, vez que os serviços são complementares entre si, de forma que a divisão poderia ocasionar desvantagem a administração pública no momento da fiscalização do contrato, razão pela qual é melhor indicado o critério de julgamento o menor preço global.

Ademais, mostrar-se-ia antieconômico e por demais elevado o custo de mobilização de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços que se pretende contratar, fosse essa a escolha da Administração.

Portanto, o objeto não se mostra viável o seu parcelamento na presente contratação, em virtude das suas características e suas obrigatórias interações, que impossibilitariam a atribuição, a diferentes contratadas, eventual responsabilidade por danos ou por defeito de execução.

FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Da especificação da prestação de serviços de segurança privada não armada:

De forma objetiva temos que os profissionais designados pela empresa contratada, para a função de segurança em cada ocorrência, deverão, dentro do escopo de suas atribuições, adotar medidas preventivas e repressivas, nos limites de suas tarefas, em uma função complementar às atividades dos órgãos estatais de segurança e serviços, sem prejuízo das competências que são específicas dessas forças, com o fim de prover a segurança de todos os envolvidos no local da solicitação, assegurando um ambiente confortável, seguro e de perfeita normalidade e harmonia para os organizadores e público. Tendo-se dentre as atividades principais a serem exercidas, dentre outras: o controle de acesso; o gerenciamento de público; a gestão de multidões e a manutenção da integridade física dos presentes e do patrimônio do município.

A contratada deverá fornecer equipe de profissionais devidamente treinados, uniformizados, identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes) para exercer as funções de acordo com as informações para atuação das equipe, por ocorrência, fornecida pela requisitante com antecedência de 7 dias, que conterá os dados referentes a:

a) O nome do acontecimento, o local de realização, o público estimado/dia e os horários de abertura e encerramento/dia;
b) Período de execução dos serviços de segurança privada não armada que poderá ser requerido para qualquer das 03 fases de constituição do(s) ocorrência (s) – (montagem, execução e desmontagem);
c) Os horários de início e fim de cada posto de trabalho, assim como a respectiva carga horária total e turno abrangido (diurno/noturno);

d) O número total de profissionais necessários por turno/dia, bem como a eventual especificação de gênero (feminino e/ou masculino);
e) A CONTRATADA deverá fornecer uniformes completos aos empregados alocados na prestação dos serviços, bem como crachá de identificação com fotografia recente e demais acessórios necessários à plena prestação dos serviços.
f) A CONTRATADA deverá garantir que os empregados se apresentem sempre devidamente uniformizados, identificados e portando os equipamentos de proteção individual (EPI) inerentes ao cargo, conforme CCT vigente.
g) Os uniformes deverão ser mantidos limpos e asseados, quer no aspecto do vestuário, quer no de higiene pessoal.
h) O EPI deverá ter a comprovação e a certificação (Certificado de Aprovação - CA) do Ministério do Trabalho.
i) A CONTRATADA deverá fornecer rádios de comunicação, para os seguranças em plantão, e um para o fiscal do contrato imediatamente ao início do acontecimento (montagem, execução e desmontagem) para passar mensagens entre as equipes de coordenação sobre imprevistos e urgências, facilitando a interação entre eles; A quantidade de rádios será definida pela contratante conforme a ocorrência a ser realizado.

Obs.: as cargas horárias a serem demandadas pela contratada, para cada posto/dia/ ocorrência, será de 12 (doze) horas por profissional.

A contratada deverá realizar a indicação dos profissionais de segurança que irão atuar nas ocorrências, através de apresentação de listagem prévia (anterior a cada ocorrência) incluindo seus nomes e contatos, acompanhada das respectivas CNV (Carteira Nacional de Vigilante) com prazo de validade vigente.

A empresa vencedora fornecerá os profissionais, bem como arcará com todas as despesas para com os mesmos, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais.

Da especificação da prestação de serviços de segurança Patrimonial não armada:

Para prestação dos serviços constantes do objeto a CONTRATADA deverá alocar seus empregados nos seguintes postos e escalas:

Posto	Periodicidade	Plantão	Empregados por plantão
1	Segunda a domingo	12x36, diurno (07:00h as 19:00h)	5
2	Segunda a domingo	12x36, noturno (19:00h as 07:00h)	3
Total de empregados			8

a) Conforme previsto no quadro acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar **05 (cinco)** empregados que atuarão em regime 12x36 horas em cada período diurno, e mais **03 (três)** no mesmo regime, em período noturno.
b) O adicional noturno seguirá o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente da categoria.
c) Os empregados prestarão serviços durante os sete dias da semana, devendo manter a escala mesmo em feriados e pontos facultativos.
d) A CONTRATADA deverá garantir o cumprimento dos horários previstos no termo de referência, responsabilizando-se pela substituição dos empregados faltosos, em licenças previstas em lei, em gozo de férias, com afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho, e ainda, os que faltarem ao serviço, aqueles que não cumprirem o horário de trabalho estabelecido ou aqueles que forem incapazes de realizar as atividades;

e) A CONTRATADA deverá fornecer uniformes completos aos empregados alocados na prestação dos serviços, bem como crachá de identificação com fotografia recente e demais acessórios necessários à plena prestação dos serviços.
f) A CONTRATADA deverá entregar os uniformes no início da execução contratual e uma vez a cada semestre, que deve ser fornecido para o período de 12 meses, ou, quando necessário ou solicitado pela CONTRATANTE.
g) A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE os termos que entrega dos uniformes fornecido assim como o Termo de EPI imediatamente ao início do contrato.
h) A CONTRATADA deverá garantir que os empregados se apresentem sempre devidamente uniformizados, identificados e portando os equipamentos de proteção individual (EPI) inerentes ao cargo, conforme CCT vigente.
i) Os uniformes deverão ser mantidos limpos e asseados, quer no aspecto do vestuário, quer no de higiene pessoal.
j) O EPI deverá ter a comprovação e a certificação (Certificado de Aprovação - CA) do Ministério do Trabalho.
k) Não será permitido ao empregado da CONTRATADA prestar os serviços à CONTRATANTE sem estar devidamente uniformizado e com a identificação do crachá correspondente.
l) A CONTRATADA deverá fornecer 3 (três) rádios de comunicação, imediatamente ao início do contrato, sendo 02 (dois) para os vigilantes em plantão, e um para o fiscal do contrato, facilitando a interação entre eles.
m) A CONTRATADA deverá fornecer um kit de ronda eletrônico composto por caneta bastão e bottons para marcação da ronda ou equipamentos similares que desempenhem a mesma função a serem instalados imediatamente ao início do contrato pela CONTRATADA.
n) Os kits de ronda deverão ser compostos por 2 canetas bastão e 10 bottons.
o) Havendo problemas no funcionamento dos kits de rondas e rádios de comunicação, a CONTRATADA deverá substituí-los em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da CONTRATANTE.
p) Não será permitida, a execução dos serviços, a permanência de empregados, cuja documentação pertinente, conforme previsto em legislação, não tenha sido apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
q) É proibida a realização de horas extras pelos prestadores de serviços da CONTRATADA.
r) A CONTRATADA deverá conceder os benefícios devidos aos seus empregados;
s) A prestação de serviços terceirizados não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o FMDS, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
t) O FMDS não se responsabilizará por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, sendo vedada qualquer previsão de reembolso de salários dos empregados da contratada.
u) O FMDS não se vincula às disposições contidas em Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho que não tratem de matéria trabalhista.
v) O FMDS não será responsável pelo pagamento de aviso prévio indenizado.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços provenientes deste objeto deverão ser realizados eventualmente, conforme solicitação do pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, PA. 26 de agosto de 2024.

ESTIMATM DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação:

PLANILHA DESCRITIVA					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	UNIDADE	R$TOTAL
1	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA segurança privada e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária flexível terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer do dia ou durante a noite, de segunda-feira a domingo e feriado. Cada diária será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual devera desenvolver atividade de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos ocorrências, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados	2000	R$231,33	DIARIA	R$462.660,00
2	Posto de Serviços de segurança Patrimonial desarmada, em regime de funcionamento de 24 (vinte quatro) horas por dia, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas, compreendendo cinco empregados nos turnos diurnos.	12	R$50.261,60	MÊS	R$603.139,20
3	Posto de Serviços de segurança Patrimonial desarmada, em regime de funcionamento de 24 (vinte quatro) horas por dia, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas, compreendendo três empregados nos turnos noturnos.	12	R$33.990,70	MÊS	R$407.888,40

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preços em diversos fornecedores (banco de preços) foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

VALOR ESTTMADO DA CONTRATAÇÃO

Canaã dos Carajás, PA. 26 de agosto de 2024.

O valor total estimado da despesa é de R$ 1.473.687,60(um milhão quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Resultados pretendidos

Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Entregar os serviços, pelo fornecedor registrado, no prazo e local indicados no termo de referência, a contar do recebimento da ordem de serviços ou memorando, que será assinada pelo fiscal designado.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art 107 da Lei 14133.

E a execução do serviço será realizada sempre que for solicitado pela Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria de a ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privadae segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Portanto, faz-se necessário e indispensável os serviços da contratação do objeto licitado.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.
Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[X] é viável [ ] não é viável

LORRANE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 030.286.161-06 MATRICULA: 03216499
AG. De serviços administrativos

DAIANE BRAGA BRANDÃO
PORTARIA 28/2024-GP
FISCAL DE CONTRATO

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA:01325715280

Assinado de forma digital por FERNANDA FRANCISCO FERREIRA:01325715280
Dados: 2024.10.25 10:48:17 -03'00'

Canaã dos Carajás, PA. 26 de agosto de 2024.